



PORTARIA Nº 132, DE 02 DE MARÇO DE 2012.


**DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR
VISTORIA PARA RECEBIMENTO
DEFINITIVO DE MÁQUINA.**

ADELAR WILDE, Vice Prefeito em exercício de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 116, inciso XIX, DESIGNA os seguintes membros para compor a comissão para realizar vistoria para fins de recebimento definitivo da máquina pá carregadeira de rodas referente pregão presencial nº 02/2012, sob a presidência do primeiro.


MEMBROS

ALCEU SANTONI	SEC. MUN. DE OBRAS
ERNANI STEINKE	MOTORISTA
MARLON FISCHER	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JOSIAS JULIANO PANKE	OFICIAL ADMINISTRATIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dois de março de dois mil e doze.


ADELAR WILDE
Vice Prefeito
em exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 03 de 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
O/C 373.316.800-30

